



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°7/2025

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Mayara Cristine Bandeira de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Mayara Cristine Bandeira de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
DE
QUEIROZ:6824
1151268
JOABE LIRA

Assinado digitalmente por JOABE LIRA
DE QUEIROZ:68241151268
DN: CN=BR_O=UFPI-BR_OU=AC
OU=L1_M1_2025_01_04
09035424200177_OU=Preservarj_OU=
Certificado PF_A3_CN=JOABE LIRA DE
QUEIROZ_68241151268
Localização:
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

Presidente

Felipe Tchê
VEREADOR

Assinado de forma
digital por FELIPE
SANDRI
SCHAFFER:85580643268
Dados: 2025.10.29
10:36:22 -05'00'

FELIPE TCHÊ
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 14.140 Pág. 69
Em 03/11/2025

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Luís Almir Brandão Francisco Soares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°3/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Dourado Filho.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Dourado Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°4/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Sydney Aparecido de Carli.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Sydney Aparecido de Carli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°5/2025

Concede o título de Empreendedor do Município ao senhor José de Oliveira Cruz.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao senhor José de Oliveira Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°6/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense à senhora Grace Gotelip Cabral.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense à senhora Grace Gotelip Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°7/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense à senhora Mayara Cristine Bandeira de Lima.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense à senhora Mayara Cristine Bandeira de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°8/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fagner Calegário do Nascimento.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fagner Calegário do Nascimento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°9/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marcos da Silva Barbosa.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marcos da Silva Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°10/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense à senhora Carla Fabíola Coutinho Costa.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense à senhora Carla Fabíola Coutinho Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°11/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Celso Ferreira Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Celso Ferreira Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°12/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marco Aurelio Guilherme Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marco Aurelio Guilherme Flores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário